

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 25/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *José Manuel Correia de Moraes*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Vereadores Ausentes:** - *Carlos Manuel Costa Pires*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização
- Hora de Abertura:** - **09.30 Horas**
- Ata da Reunião Anterior:** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo**
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*
Diretor do Departamento de Coordenação Geral
- Local da Reunião:** - **GAEE – Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor**

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

1. Presenças:

• **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Caravelas.**

Dia 13 de novembro, no edifício dos Serviços Técnicos da C.M.M., esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

• **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abambres.**

Dia 13 de novembro, no edifício dos Serviços Técnicos da C.M.M., esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

• **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Asnes.**

Dia 13 de novembro, no edifício dos Serviços Técnicos da C.M.M., esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

• **Sessão de Diálogos Diretos.**

Dia 14 de novembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

• **Convívio de S. Martinho entre colaboradores da Câmara Municipal de Mirandela.**

Dia 14 de novembro, nas Oficinas Municipais – Zona Industrial, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco, o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães, a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues e o Vereador Eng.º João Casado.

• **Assembleia Geral Ordinária da Confraria da Nossa Senhora Amparo.**

Dia 15 de novembro, no Auditório Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

• **2.ª Caminhada da Diabetes.**

Dia 15 de novembro, na freguesia de Mirandela, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

• **Reunião com os Promotores de Investimento do Parque Eólico Serra de Sta. Comba.**



Dia 17 de novembro, no edifício dos Serviços Técnicos da C.M.M., esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Visita Institucional do Município de Mirandela às Obras da Barragem Foz Tua.**

Dia 18 de novembro, no local, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco, o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães, a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues, o Vereador Dr. José Morais, o Vereador, Eng.º João Casado e Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho.

- **Seminário organizado pelo Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte (IDARN) - Final de projeto "Cenários de Viabilização das AO Regionais".**

Dia 19 de novembro, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), esteve presente como orador o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Mascarenhas.**

Dia 19 de novembro, no edifício dos Serviços Técnicos da C.M.M., esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Torre D. Chama.**

Dia 19 de novembro, no edifício dos Serviços Técnicos da C.M.M., esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião com Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Mirandela.**

Dia 19 de novembro, no edifício dos Serviços Técnicos da C.M.M., esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião com ADCD – PT Empresas.**

Dia 20 de novembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

- **Comemoração dos 25 anos dos Direitos das Crianças.**

Dia 20 de novembro, na rua da República, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Audição dos Alunos do 7.º Ano da ESPROARTE.**

Dia 20 de novembro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **São Martinho da ESPROARTE.**

Dia 20 de novembro, na Residência de Estudantes, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Múrias.**

Dia 20 de novembro, no edifício dos Serviços Técnicos da C.M.M., esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia do Cobro.**

Dia 20 de novembro, no edifício dos Serviços Técnicos da C.M.M., esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Diálogos Abertos**

Dia 21 de novembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

- **Reunião da Comissão Alargada da CPCJ de Mirandela.**

Dia 21 de novembro, no Auditório da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

- **Concerto de Santa Cecília.**

Dia 21 de novembro, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Eucaristia de Santa Cecília.**

Dia 21 de novembro, na Igreja da N.ª Sr.ª de Encarnação, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Atribuição de prémios de mérito a alunos do 12.º ano pela Junta de Freguesia de Mirandela.**

Dia 21 de novembro, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Dr. Rui Magalhães.

- **Reunião com o Presidente do Clube de Ténis de Mesa de Mirandela (CTM).**

Dia 21 de novembro, no edifício dos Serviços Técnicos da C.M.M., esteve presente o Vereador da Câmara Municipal, Dr. Manuel Rodrigues.

- **Cerimónia da Tomada de Posse da Confraria da Nossa Senhora do Amparo.**

Dia 22 de novembro, no Santuário da N.ª Sr.ª do Amparo, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco, o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Conferência "Os Transmontanos e as Grandes Guerras".**

Dia 22 de novembro, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco, o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses.**

Dia 24 de novembro, no Hotel Altis em Lisboa, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

- **Reunião com o STAL-Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local.**

Dia 24 de novembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Dr. Rui Magalhães.

- **Reunião do Conselho Diretivo da Associação de Municípios Terra Quente Transmontana (AMTQT).**

Dia 25 de novembro, em Vila Flor, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco e o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães.

- **Reunião com a Resíduos Nordeste.**

Dia 25 de novembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco

- **Reunião com a Comissão Fabriqueira de S. Bento.**

Dia 26 de novembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Branco.

- **Assinatura de Protocolos com o Centro de Reabilitação Profissional de Macedo de Cavaleiros.**

Dia 26 de novembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Vice-Presidente, Dr. Rui Magalhães.

2. Eventos e outras ações:

- 14/11/2014 - Convívio de S. Martinho entre colaboradores da Câmara Municipal de Mirandela



- 22/11/2014 - Cerimónia da Tomada de Posse da Confraria da Nossa Senhora do Amparo



3. Obras em curso / finalizadas:

- Construção do Campo de Treinos Desportivo no Recinto da Reginorde



----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou ainda que após a conclusão da Reunião formal o Eng.º *Luís Pereira* irá fazer uma apresentação sobre o GAEE – Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor e depois iremos efetuar uma visita a uma empresa encubada e o Contact Center. -----



Vai decorrer este fim de semana um evento denominado *Smart Trave2014*, que é um evento de dimensão internacional e gostaria de os convidar a associarem-se uma vez que é um tema interessante quer para o turismo, quer para a inovação na nossa região. Dia 04 será em Bragança e dia 05 será em Mirandela. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização, Dr. *João Paulo Fraga* autorizado a intervir, deu conhecimento da comunicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que é do seguinte teor:

“Solicita-se a V.ª Ex.ª a gentileza de em Reunião da Câmara Municipal, dar conhecimento a todos os Srs. Vereadores, da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se vai realizar no próximo dia 12 de dezembro de 2014, anexando-se a respetiva Convocatória.

Com os melhores cumprimentos.”

----- A Convocatória da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal é do seguinte teor:”

“Nos termos do n.º 1 do art. 27.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca-se V. Exa. para a 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com início às 09.30 hrs. do dia 12 de dezembro (sexta-feira), no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o Senhor Vereador Eng.º *Carlos Pires* não pode estar presente por motivos profissionais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.

01/04 – Aprovação da ata de 17 de novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 17 de novembro de 2014.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 24 de novembro, pelo Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 09/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de setembro a 24 de novembro de 2014.

Autos de Embargo

Despacho de 28/10/2014 – Amândio Augusto Mateus – Construção de um armazém agrícola – Rua Principal, n.1 Gandariças, – Torre D. Chama, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 10/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 a 24 de novembro de 2014.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

17/14 – Paulo Jorge Vinhais Silva – Construção de um armazém agrícola – Eivados – Suções.”



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 22/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 e 24 de novembro de 2014.

Autorizações de Utilização Deferidas

76/14 – Maria José Félix – Habitação e Comércio – Loteamento do Sardão, Lote 82 – Mirandela;

77/14 – Fernando dos Reis Mesquita – Habitação – Rua dos Chãos n.º 2 B – Torre D. Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 23/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 e 24 de novembro de 2014.

Licenciamentos Deferidos

21/14 – Beatriz da Conceição Batista Loureiro – Construção de uma habitação unifamiliar – Vale de Maior – Vale de Gouvinhas;

49/14 – Geraldo dos Santos Caseiro – Instalação de Estabelecimento de Restauração – Take Away – Rua Simão Marques Pinheiro n.º 16 – Mirandela;

54/14 – José Alberto Vaz – Reconstrução e Ampliação de Edifício para Habitação Unifamiliar – Passos;

59/14 – Maria Benedita Lourenço Morais – Reconstrução de um Edifício Unifamiliar – Rua da Escadavada n.º 6 – Avidagos;

76/14 – Eulália Maria Mofreita Costa – Reconstrução de um muro – Rua Direita – Mosteiro – Torre D. Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 26 de novembro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – OA – VI Modificação Orçamental, V Alteração ao Orçamento da Despesa, V Alteração ao PPI, V Alteração ao PAM.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* autorizou por Despacho a mencionada VI Modificação ao Orçamento, V Alteração ao Orçamento da Despesa, V Alteração ao PPI e V Alteração ao PAM – 2014, nos valores indicados no documento, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – OA – Orçamento Municipal para o ano económico de 2015.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO*, em 27/10/2014 submeteu à aprovação da Câmara Municipal a proposta do Orçamento Municipal para o ano económico de 2015, o qual foi aprovado na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal em 30 de outubro de 2014. Não tendo este documento sido objeto de sugestões ou propostas de alteração por parte da Assembleia Municipal, mantém-se a versão inicial que se dá por reproduzida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/01 – OA – Normas de Execução Orçamental.

-----O Orçamento Municipal para o ano económico de 2015 integra as Normas de Execução Orçamental, que a seguir se transcrevem:

“Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2015

O presente normativo estabelece as regras necessárias à execução dos documentos previsionais para o ano de 2015, em complemento das disposições constantes do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na sua atual redação, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias



Locais e das Entidades Intermunicipais, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA.

Os documentos previsionais permitem identificar as previsões estabelecidas pelos órgãos autárquicos sendo constituídos pelas Grandes Opções do Plano e o Orçamento. As Grandes Opções do Plano incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) que, em conjunto, definem a política de desenvolvimento estratégico do Município. Este normativo visa garantir o efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental, necessário à implementação da política definida, bem como ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Saneamento Financeiro (PSF) para o exercício de 2015.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

À execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015 são aplicáveis as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto Lei n.º 54-A/99, na sua atual redação, da Lei n.º 73/2013, da Lei n.º 8/2012 e do Decreto Lei n.º 127/2012, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo de execução, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Âmbito

Estas normas aplicam-se a todas as unidades orgânicas do Município, que de forma direta ou indireta interferem na execução orçamental, quer seja ao nível de arrecadação de receita ou da realização de despesa.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. A execução orçamental, deve pautar-se sempre pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Para além dos princípios orçamentais preconizados no POCAL a realização das despesas tem que ser justificada atendendo a critérios de economia, eficiência e eficácia.
2. A execução orçamental deve ainda obedecer às normas legais estabelecidas na LCPA, não podendo conduzir, em qualquer momento, ao aumento dos pagamentos em atraso.
3. A gestão orçamental definida pelo Executivo Municipal, baseada em medidas de contenção de despesa, bem como as metas orçamentais preconizadas no PSF, determinam que todos os serviços da Autarquia efetuem uma rigorosa gestão dos meios financeiros afetos às respetivas atividades.
4. A anualidade do orçamento, consagrado no Ponto 3.1 do POCAL, implica o seu início de vigência a 1 de janeiro de cada ano civil, iniciando-se nessa data a respetiva execução, pelo que, de forma a assegurar o equilíbrio financeiro e dar cumprimento aos compromissos assumidos e não pagos, deve-se respeitar a seguinte ordenação:
 - a) Registo de toda a dívida transitada, ou seja, de todos os compromissos faturados no ano de 2014, cujo pagamento não tenha sido efetuado;
 - b) Registo de todos os compromissos assumidos em 2013 que ainda não tenham sido objeto de faturação;
 - c) Registo dos compromissos inscritos no ano de 2013 em compromissos de anos futuros, na parte respeitante ao ano de 2014;
 - d) Registo das propostas de cabimento que não foram comprometidas em 2013 (proposta de cabimento por requisitar), como é o caso dos procedimentos de concurso que não foram ainda adjudicados.
5. Considerando o estipulado na LCPA que impede a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis, só poderá proceder-se à cabimentação de novas despesas quando estejam sequencialmente cumpridas as etapas mencionadas no número anterior.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento

1. O orçamento é um documento previsional, sendo que apenas a respetiva execução reflete a realidade financeira da atividade autárquica, que pode conseqüentemente originar situações de impossibilidade de realização de despesas ou de arrecadação de receitas, como sejam a insuficiência de dotações ou a inexistência de rubricas. Nestas circunstâncias impõe-se a aplicação do mecanismo das modificações orçamentais, que podem ser de dois tipos:
 - a) Revisão orçamental, quando se verifique a necessidade de proceder ao aumento global da despesa, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento. Na revisão orçamental pode ser utilizado como contrapartida, o saldo da gerência anterior, o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas, ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar;



- b) Alteração orçamental, quando se trate de reforços de dotações de despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.
2. As modificações às Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) consubstanciam-se também em revisões e alterações, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, nomeadamente:
 - a) Revisão orçamental, quando se verifique a necessidade de incluir e/ou anular projetos considerados nos documentos iniciais;
 - b) Alteração orçamental quando se proceda à realização antecipada de ações previstas para anos posteriores, à modificação do montante das despesas de qualquer projeto aprovado e à correção de alguns dos elementos caracterizadores dos projetos.
3. Qualquer que seja o tipo de modificação a realizar, o procedimento a adotar deverá considerar:
 - a) A documentação de suporte: os serviços responsáveis pela execução do orçamento devem enviar para a Área Funcional de Recursos Financeiros um mapa que inclua a referência às rubricas a alterar com as devidas justificações;
 - b) As modificações devem respeitar sempre os princípios e regras orçamentais;
 - c) A Área Funcional de Recursos Financeiros, elabora uma proposta de Modificação Orçamental que submete à consideração do Chefe da Divisão de Administração, Geral Finanças e Modernização (DAGFM);
4. Compete ao Presidente do Órgão Executivo, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, aprovar as alterações orçamentais, dando posteriormente conhecimento à Câmara Municipal. As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações da Assembleia Municipal têm obrigatoriamente de ser aprovadas por este órgão deliberativo.
5. Compete à Câmara Municipal, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as propostas de revisões orçamentais.

Artigo 5.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Comparticipações

1. O Serviço de Projetos e Candidaturas a Fundos Comunitários é responsável pela apresentação e gestão de candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades e investimentos.
2. Os serviços de Contabilidade e de Tesouraria, devem fornecer a documentação solicitada pelo serviço de Projetos e Candidaturas a Fundos Comunitários.

Capítulo II

Receita Orçamental

Artigo 6.º

Princípios Gerais de Execução da Receita

1. De acordo com o Ponto 2.3.4.2 do POCAL, as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas, preços e outras receitas municipais respeitam o disposto na Norma de Controlo Interno e nos regulamentos municipais que estabeleçam regras para o efeito, bem como outros diplomas legais em vigor.
4. A restituição de importâncias recebidas compete à DAGFM, mediante proposta emitida pelos serviços responsáveis e superiormente autorizada.

Artigo 7.º

Entrega das Receitas Cobradas

1. O Município dispõe de vários postos de cobrança de receita que, por estarem distantes da Tesouraria da Autarquia e/ou por encerrarem em horário posterior, procedem à entrega dos montantes recebidos e/ou documentos justificativos de depósito até ao dia útil imediato ao da cobrança.
2. A receita proveniente dos parcometros é recolhida por equipamento próprio, efetuando-se de imediato o correspondente depósito bancário. O comprovativo do depósito é entregue na Tesouraria após emissão da respetiva guia de receita pela Subunidade Orgânica de Taxas e licenças (SOTAL).
3. A receita liquidada e cobrada no Gabinete de Apoio ao Município (GAM), é entregue na Tesouraria com as respetivas guias de receita e folhas de caixa com a identificação de cada responsável pela cobrança.
4. A cobrança efetuada nos locais que dispõe de aplicação informática de Faturação Diversa, é entregue na Tesouraria juntamente com a guia de receita gerada automaticamente na aplicação informática POCAL.
5. A receita cobrada nos restantes serviços é entregue na Tesouraria do Município com a respetiva guia de receita emitida pela SOTAL.
6. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo o crédito imediato na conta da autarquia. Os comprovativos dos fechos diários dos TPAs, são entregues na Tesouraria com as respetivas guias de receita, possibilitando a conferência e registo contabilístico dos créditos nas contas bancárias.



Artigo 8.º

Valores Recebidos por Transferência Bancária

1. Os serviços municipais que disponibilizem os dados para pagamento por transferência bancária, devem solicitar aos munícipes o envio do correspondente comprovativo de transferência para o serviço responsável pela cobrança, permitindo a regularização da dívida em causa.
2. Os montantes creditados nas contas do Município por Organismos do Estado, são regularizados através da guia de receita emitida pelo Serviço de Contabilidade.

Artigo 9.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias bancárias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento, entre outros, devem remeter o original para a Área Funcional de Recursos Financeiros que procederá ao seu registo, anexando-se cópia ao processo administrativo.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade emitir as guias de receita, referentes a retenções efetuadas nos pagamentos realizados aos empreiteiros, para reforço das cauções prestadas com vista a garantir o cumprimento das obrigações contratuais.
3. A libertação de cauções ou garantias bancárias, é feita pelo serviço de Contabilidade mediante informação do serviço responsável pelo processo, nos termos da legislação em vigor, mencionando as condições de libertação com a identificação do processo a que respeitam.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Artigo 10.º

Princípios Gerais de Execução da Despesa

1. A execução do orçamento da despesa deve respeitar as normas preconizadas no POCAL, na Lei n.º 73/2013, na LCPA e ainda o Decreto Lei n.º 127/2012 que estipula as normas disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA.
2. Nenhuma despesa pode ser cativada, assumida, autorizada e paga sem que sejam cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Conformidade legal, devem ser analisados os aspetos formais na realização das despesas públicas que se enquadrem nas atribuições e competências da Autarquia. O princípio da legalidade pressupõe a existência de lei que autorize a realização da despesa;
 - b) Regularidade financeira, a despesa só poderá ser realizada se existir inscrição orçamental, correspondente cabimento prévio e adequada classificação orçamental;
 - c) Emissão do número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente. Os agente económicos que forneçam bens ou serviços que não respeitem esta obrigatoriedade não poderão reclamar da Autarquia o respetivo pagamento;
 - d) Economia, eficiência e eficácia, deverá ser analisada a utilidade e prioridade da despesa.
3. Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis, salvo disposição legal em contrário.
4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento precedente ao seu pagamento.

Artigo 11.º

Fases de Realização da Despesa

1. O processo de realização de despesas envolve um conjunto de atos e procedimentos de natureza administrativa e financeira, com a seguinte sequência:
 - a) O serviço requisitante elabora uma proposta de despesa, remetendo a requisição interna, devidamente fundamentada, contemplando as características técnicas do bem ou serviço ao responsável pela autorização da despesa, que caso autorize, a remete para o Serviço de Armazém para verificação da existência dos artigos em stock;
 - b) Verificando-se a existência em stock, é providenciada a entrega dos bens ao serviço requisitante, em caso de rutura de stock, o Serviço de Aproveitamento e Empreitadas emite o pedido de aquisição (PAQ). Nesta fase é confirmada a inscrição da despesa no orçamento com dotação disponível e emitida a proposta de cabimento. Caso não exista dotação orçamental disponível, é solicitado o reforço da rubrica através de uma modificação orçamental ou cancelada a intenção de realização da despesa;
 - c) Autorizada a proposta de cabimento, a Área Funcional de Recursos Físicos, diligência no sentido de encetar o procedimento de aquisição adequado, de acordo com a legislação em vigor, submetendo-o a autorização superior;
 - d) Na fase da adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, é retificado o valor do cabimento, e emitido o compromisso no momento da celebração do contrato.



- e) Nenhum compromisso deve ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis. O registo do compromisso deve ser efetuado com a antecedência mínima de três meses da data prevista de pagamento. As despesas permanentes como salários, comunicações, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses;
- f) A receção da fatura é feita pela Subunidade Orgânica de Administração e Atendimento Geral que procede ao seu registo informático e ao envio via *Sigma Flow* para o Serviço de Aprovisionamento e Empreitadas;
- g) O Serviço de Aprovisionamento e Empreitadas confronta a fatura com os documentos do processo de aquisição (requisição, nota de encomenda, guia de remessa), efetuando o registo em *faturas em receção e conferência* e o envio ao serviço requisitante para validação. No caso de a fatura não se encontrar em concordância com a requisição externa/contabilística é devolvida pelo Serviço de Aprovisionamento e Empreitadas;
- h) Efetuada a confirmação da fatura, a mesma é remetida ao serviço de Contabilidade para processamento;
- i) Relativamente aos processos de empreitadas, o serviço de Contabilidade emite o correspondente cabimento, efetuando o compromisso na celebração do contrato. Posteriormente, os autos de medição são enviados pelo serviço de Aprovisionamento e Empreitadas para a Contabilidade que efetua a validação das faturas com os respetivos autos. Caso se verifique alguma irregularidade é efetuada a devolução da fatura.

Artigo 12.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos, abonos, gratificações, pensões de aposentação e outras regalias sociais;
 - b) Encargos de empréstimos;
 - c) Rendas;
 - d) Contribuições e impostos, reembolsos ao Estado ou organismos dependentes;
 - e) Energia elétrica, gás e outros encargos com instalações;
 - f) Comunicações telefónicas e postais;
 - g) Prémios de seguros;
 - h) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos a entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 13.º

Gestão de Contratos

1. Compete à Área Funcional de Recursos Físicos coordenar os processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas em obediência ao Código dos Contratos Públicos e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
3. As modificações, incumprimentos contratuais, aplicação de penalidades, ou outras questões relacionadas com a execução dos contratos, devem ser analisadas conjuntamente com o serviço requisitante e a Área Funcional de Recursos Físicos para proceder à tramitação adequada.

Artigo 14.º

Pagamentos

1. Após o processamento das faturas, a Área Funcional de Recursos Financeiros juntamente com o Serviço de Contabilidade, efetua a seleção e listagem das obrigações a liquidar face à disponibilidade de tesouraria.
2. A seleção das faturas a liquidar é feita de acordo com a LCPA.
3. Não poderá ser efetuado nenhum pagamento sem prévia verificação da situação contributiva e tributária do fornecedor ou entidade.
4. Compete ao Serviço de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento e submete-las a autorização do Executivo Municipal.
5. Os pagamentos são efetuados preferencialmente por transferência bancária.
6. Compete à Tesouraria efetuar aos pagamentos e proceder à conferência das ordens de pagamento com a folha de caixa e com o resumo diário de tesouraria.

Artigo 15.º

Processamento de Remunerações

1. As ordens de pagamento relativas a remunerações, serão processadas pela Contabilidade mediante informação enviada pela Área Funcional de Recursos Humanos, até 2 dias úteis da data prevista de pagamento deliberada pelo Executivo Municipal.



2. Devem ainda ser enviadas para a Contabilidade a relação de penhoras sobre vencimentos, a relação de descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, e demais entidades beneficiadoras de descontos sobre os trabalhadores.

Artigo 16.º

Fundos de manei

1. Os Fundos de manei são constituídos de acordo com o estipulado no Regulamento de Fundos de Maneio do Município em vigor.
2. No momento da constituição dos fundos de manei é efetuado o compromisso nas rubricas orçamentais previstas no regulamento.
3. Os fundos de manei são regularizados mensalmente após entrega, na Contabilidade, dos documentos justificativos por parte dos responsáveis por cada fundo, não podendo conter despesas não documentadas.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 16.º

Controlo Orçamental

1. O controlo orçamental é efetuado mensalmente pela Área Funcional de Recursos Financeiros, através da análise dos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, do resumo diário de tesouraria e demais mapas de execução orçamental.
2. Diariamente é confrontado, pelo Serviço de Contabilidade, o resumo diário de tesouraria com o diário de receita e despesa, bem como com as folhas de caixa.

Artigo 17.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas ou esclarecimentos à aplicação das disposições normativas expostas, são dirimidas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/02 – Orçamentos das Entidades Participadas.

----- Foram presentes os Orçamentos das Entidades Participadas para conhecimento, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – OA – SIADAP – Objetivos Estratégicos Plurianuais 2015-2017.

----- Foi presente a Proposta SIADAP – Objetivos Estratégicos Plurianuais 2015-2017, subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO em 26/11/2014, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

SIADAP – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS 2015-2017

As autarquias locais visam prosseguir objetivos para assegurar os resultados indispensáveis à melhoria dos seus processos internos organizacionais. Os objetivos estratégicos correspondem aos objetivos globais de médio e longo prazo que indicam a direção/orientação geral pretendida para a organização, e definem os resultados e efeitos finais que pretendem prosseguir. Eles permitem, numa segunda fase, formular os objetivos operacionais que podem ser imediatamente transformados num conjunto de atividades e ações.

São os objectivos estratégicos que definem um rumo e um caminho e que orientam a acção dos eleitos locais, dos dirigentes, das unidades orgânicas e dos colaboradores, tendo em conta que o sistema de avaliação de desempenho funciona em cascata. Devem ser também realistas e desafiadores para assegurar em todos um sentimento humano de superação dos desafios prementes, mas não a ponto de se constituírem em algo inalcançável. Para isso, os objetivos devem motivar as pessoas encarregadas pela sua realização e servir também de base à fixação dos objetivos das unidades orgânicas, dos dirigentes e dos trabalhadores.

Os objetivos estratégicos terão de estar em consonância com a Missão (a razão de ser do Município), com a Visão (para onde quer ir o Município de Mirandela), com o Regulamento Orgânico do Município de Mirandela e com o Manual da Qualidade. Tal filosofia e metodologia devem concretizar-se num quadro de valores, onde se inclui a ética, a transparência e a prossecução do interesse público, entre outros, influenciador também dos objetivos e ações operacionais (concretos e de curto prazo). O planeamento e a estratégia refletem a abordagem da organização para implementar a modernização e a inovação.

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Mirandela, este tem como missão genérica corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, apostando na aplicação sustentável dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços e, como visão, orientar a sua ação no sentido de prestar em todos os domínios um serviço de qualidade aos cidadãos, pretendendo que o Concelho de Mirandela seja reconhecido como uma referência no desenvolvimento sustentável e integrado da comunidade.



Em consonância com o aludido Regulamento, os serviços municipais devem pautar a sua atividade pelos seguintes valores: Liderança, Ética, Justiça, e Imparcialidade Igualdade, Proporcionalidade, Colaboração e Boa Fé, Informação e Qualidade, Competência e Responsabilidade, Criatividade e Inovação e Lealdade. Finalmente, enuncia que o Município de Mirandela e os seus trabalhadores devem respeitar os princípios constantes na Constituição da República Portuguesa, no Código de Procedimento Administrativo e na Carta Ética da Administração Pública, assim como os princípios de funcionamento do planeamento, da coordenação, da desconcentração e da delegação de competências como instrumentos de desburocratização e de racionalização da atividade administrativa.

O **Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro**, procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP, aprovado pela **Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de Dezembro**.

O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objectivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objectivos anuais e planos de actividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços e a articulação com o sistema de planeamento pressupõe a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas.

A primeira definição de OEP ocorreu por deliberação da Câmara Municipal de Mirandela de 7 de dezembro de 2009 e a segunda por deliberação de 13 de fevereiro de 2012, justificando-se agora a sua reformulação.

Assim sendo, proponho ao Executivo a fixação, ao nível do SIADAP, dos seguintes Objectivos Estratégicos Plurianuais:

1. Corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante a implementação de políticas públicas inovadoras, apostando na aplicação sustentável dos recursos disponíveis, na qualidade da prestação dos serviços e na melhoria global da qualidade de vida dos munícipes, garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade, o bem-estar social e a afirmação de uma identidade local forte;
2. Promover a introdução de mecanismos de exigência, rigor e racionalidade na gestão do Município através da promoção da sua sustentabilidade e solidez financeira e do respeito pelos princípios da eficácia, eficiência e economia;
3. Apostar na formação e valorização profissional e humana dos colaboradores do Município, promovendo a sua constante qualificação para melhor satisfazer as exigências dos cidadãos e munícipes, assegurando ainda a existência de recursos humanos, espaços físicos, materiais e equipamentos compatíveis com as necessidades;
4. Promover a Qualidade Total, a excelência e a melhoria contínua, garantindo a articulação dos diferentes serviços e mantendo canais de comunicação internos visando a execução da estratégia municipal e a sensibilização de todos em matéria de qualidade;
5. Assegurar uma melhoria nas condições de utilização e funcionamento e acessibilidade dos sistemas de informação, com o objetivo de impor uma cultura de modernização e desmaterialização de processos no sentido de criar uma maior transparência, integridade e aproximação aos cidadãos;
6. Promover o desenvolvimento sustentável do território, fomentando o emprego, sobretudo o jovem, o investimento privado e a fixação da população;
7. Dinamizar e incentivar a cidadania ativa através da implementação de mecanismos de reforço da participação cívica, da valorização e dinamismo dos órgãos municipais e do fortalecimento da cooperação e das parcerias com outras instituições;
8. Attingir uma maior identidade territorial e urbanística, fomentando o uso de instrumentos de planeamento que garantam um desenvolvimento urbanístico equilibrado, a valorização do património, a coesão demográfica e social, a dinamização das actividades económicas e a qualificação do espaço público;
9. Assumir uma cultura de Protecção do Património Natural, Cultural, Histórico e Arquitectónico, transformando o concelho de Mirandela num espaço atrativo e numa referência regional e nacional do ponto de vista cultural, desportivo e turístico;
10. Privilegiar a Educação e a Ação Social como elementos prioritários da gestão autárquica, promovendo o envelhecimento ativo, apoiando os idosos e ajudando a criar uma maior coesão social, uma reforçada igualdade de oportunidades e de género e uma cultura de respeito pelos direitos das crianças e jovens.

Caso esta proposta obtenha votação favorável deverá ser publicitada no Portal do Município, na Intranet e através de correio eletrónico a todos os dirigentes e trabalhadores.”

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Estes Objectivos foram fixados pela primeira vez em 2009 e em 2012, nós entendemos que seria a altura certa para alterar os Objectivos Estratégicos Plurianuais, teria forçosamente de se ter em conta outras práticas do Município de Mirandela, nomeadamente, a questão da Qualidade, da missão, da visão, dos princípios e dos valores que nós defendemos. -----

É importante definir estes objetivos, porque é a partir daqui que se inicia toda a avaliação de desempenho quer das Unidades Orgânicas, quer dos dirigentes e também dos trabalhadores do Município de Mirandela. -----

É a partir destes objetivos, que foram definidos com a colaboração e a participação dos Serviços, dos Eleitos Locais e de outras pessoas, que as Unidades Orgânicas vão também definir os eus objetivos e serão depois aqui também falados em Reuniões posteriores. -----

Neste momento em termos de Siadap, queria também informar que estamos numa fase de dupla intervenção, em primeiro lugar temos de avaliar os anos de 2013/2014, o Siadap 3, que é o Siadap dos trabalhadores, passou a ser feito apenas de dois em dois anos e há que preparar a partir de janeiro e definir os objetivos para 2015/2016, em termos de Siadap 3. -----

Em relação ao Siadap 1, que é das Unidades Orgânicas, o processo é anual, em relação aos dirigentes, embora eles devam apresentar relatórios com alguma periodicidade, a avaliação é feita quase no término da Comissão de Serviço. -----

Eu creio que estes objetivos definem aquilo que o Município de Mirandela pretende implementar e que sirvam de referência para a sua atuação nos próximos três anos, 2015, 2016 e 2017, sem prejuízo de no próximo ano se assim o entendermos podermos reformulá-los outra vez. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* perguntou: Esta proposta vai ser aqui votada hoje? -----

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que sim. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* perguntou: E não vai permitir algumas alterações ou sugestões que eventualmente possam ser aqui apresentadas? -----

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que não existe qualquer inconveniente em aceitar as sugestões.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Eu estive a ler os Objetivos Estratégicos para 2015/2017 e verifiquei, o Senhor Vice-Presidente acabou de enumerar alguns muito sucintamente, que nos esquecemos de quais são os objetivos da própria Câmara Municipal em si. -----

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que estes objetivos são essencialmente relacionados com os colaboradores, os objetivos da Câmara Municipal são ligeiramente diferentes. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Então, ficou-me a dúvida! É que eu queria incluir aqui alguns objetivos, que não são só dos colaboradores. -----

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que os objetivos que se colocam neste documento, são os objetivos sobre os quais os dirigentes irão estruturar os objetivos individualizados de cada unidade e depois estruturalmente de cada colaborador. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Quando nos foi apresentado o documento, foi-o como sendo os Objetivos Estratégicos Plurianuais, para o período de 2015/2017, do Município de Mirandela. O título é este! Daí a minha dúvida. Sendo assim, não vou pronunciar-me sobre o que pretendia. -----

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Olhando para estas dez medidas, todas elas são inerentes, são abstratas, são perfeitamente compreensíveis e de bom senso numa participação ativa por parte de todos que aqui estamos presentes. -----

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que do ponto de vista da organização futura, aquilo que nós certamente defenderíamos, seria que estes objetivos estivessem associados ao processo da Qualidade, isto é, a Qualidade cria um conjunto de indicadores, que permitem a avaliação de um conjunto de áreas que nos podem permitir uma avaliação e uma visão sobre todos os serviços, mais concreta. Julgo que no futuro será esse o caminho que nós iremos apontar em termos de objetivos. ---

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Gostaria de acrescentar aqui um objetivo que me parece extremamente importante, destes dez realçava com bastante nota de importância um novo objetivo, que seria a monitorização do que este Executivo, nomeadamente, todos os que estamos aqui, seja em regime de permanência ou em regime de não permanência, toma como decisão. -----

Porque é curioso. Há cumprimento legal às nossas deliberações? Como é que o Executivo em termos políticos desenvolve as suas medidas? Qual é a sua estratégia? É monitorizada? É acompanhada? Há falhas? O que é que não há de cumprimento? -----

Era, do meu ponto de vista um objetivo que o deviam considerar. Faz sentido. -----

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que esse objetivo é cumprido pela Assembleia Municipal. a ação de fiscalização é feita pelos eleitos. -----

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Mas neste sistema democrático alguém fiscaliza alguma coisa?! -----

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que é a Assembleia Municipal que tem essas competências. ---

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Eu só estou a dizer que em termos de Qualidade deveria fazer parte destes Objetivos Estratégicos Plurianuais 2015-2017, um ponto em que os políticos também tivessem de prestar algumas explicações, nas medidas, nas tomadas de decisões, no planeamento que fazem e até na estratégia que desenvolvem. -----

Normalmente a Qualidade está associada, porque a cadeia é um vértice de um ponto para a base da pirâmide e esquecemo-nos do ponto! -----

Só deixo isto aqui como consideração da minha parte, porque eu acho que depois da dissociação destes Objetivos Estratégicos Plurianuais, faria todo o sentido que este Executivo, no qual eu me incluo também embora como vereador em regime de não permanência, também deveria constar aqui, é só isto que tenho a dizer. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: No ponto dez, onde diz: "Privilegiar a Educação e a Ação Social como elementos prioritários da gestão autárquica, promovendo o envelhecimento ativo, apoiando os idosos e ajudando a criar uma

maior coesão social, uma reforçada igualdade de oportunidades e de género e uma cultura de respeito pelos direitos das crianças e jovens.”, não houve um esquecimento dos mais adultos? -----

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Não, está na Ação Social. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Mas a Ação Social deve estar presente também nos adultos, não é? Não é só nos jovens? -----

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, se nós fizéssemos um convite às pessoas para definirem os Objetivos Estratégicos, provavelmente surgiriam sempre soluções diferentes, porque se calhar temos perspetivas diferentes, em vez desses dez poderiam estar mais dois ou três, isso é perfeitamente normal. -----

Esta é a nossa opção, com os defeitos e as virtudes que isso possa ter. Mas penso que de uma forma geral está aí aquilo que nós pretendemos atingir nos próximos três anos, as linhas orientadoras estão aí todas. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* perguntou: Mas quando fala em Ação Social não está a imaginar só os jovens? -----

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* respondeu: Não, mas a Ação Social inclui intervenções em relação a tudo, crianças, jovens, idosos. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Mas como faz referência aqui aos jovens, acho que era de bom-tom acrescentar a população mais idosa. -----

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: A intervenção do Senhor Vice-Presidente alterou completamente o meu sentido de voto, eu olho para o ponto sete e diz: “Dinamizar e incentivar a cidadania ativa através da implementação de mecanismos de reforço da participação cívica...”, isto reflete não só a sociedade, mas também nós mesmos aqui, o que o Senhor Vice-Presidente acabou de dizer foi: “Estes são os nossos, até podiam estar aqui mais dois ou três, mas não é isso que nós pretendemos. Isto é o que nós defendemos.” -----

A fórmula participativa, dentro daquilo que é a consideração é importante, do meu ponto de vista e restringir só a estes dez, é extremamente limitativo, eu atrevo-me a dizer que mudei completamente a minha ideia do que é o meu sentido de voto, precisamente por essa intervenção do Senhor Vice-Presidente, não consigo entender, faz-me lembrar aquele sentido que: “É assim porque eu quero e porque deve ser assim”, não pode, acho que tem de se ouvir as diferenças, tem de se ser participativo, tem de se ouvir o ponto de vista dos outros. -----

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que quando no início o Senhor Vereador *José Manuel Morais* perguntou se havia possibilidades de alterar o documento, eu disse que estávamos disponíveis para isso. O Senhor Vice-Presidente não foi isso que quis dizer, o que ele quis dizer foi que mesmo entre nós, o documento não é unânime, mas é aquele que nós achamos de bom senso para ser colocado perante um processo de avaliação global da Câmara Municipal, sujeito a todos os comentários e sugestões. -----

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: A Qualidade não obriga em termos de Siadap a uma tabela com determinados parâmetros de parametrização e de avaliação? Deveria ser assim. -----

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que a legislação diz que a Câmara Municipal tem de definir um conjunto de Objetivos Estratégicos, que depois vão dar origem à reestruturação dos objetivos individuais ou orgânicos e é isso que nós apresentamos aqui hoje. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: À parte a minha dúvida, que foi esclarecida, eu apenas queria sugerir que se alterasse o título, para além da referência que fiz no início, referente ao ponto dez, ou seja: estes objetivos no fundo são objetivos operacionais. Como tive dúvidas é natural que alguém a venha a tê-las também. Pensei que eram os Objetivos Estratégicos da Câmara Municipal. Da leitura que fiz, é natural que apareçam outras pessoas também com dúvidas idênticas. -----

Se nós pudermos alterar aqui o título e penso que não vem mal ao mundo, dizendo que os objetivos são estratégicos, mas também são operacionais, penso que não existe qualquer problema. -----

Relativamente ao ponto dez, penso que era de bom-tom que se pudesse acrescentar os adultos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Este documento resulta sobretudo de uma exigência do Siadap, são as linhas orientadoras que depois vão permitir às Unidades Orgânicas definir objetivos mais concretos, os objetivos ao nível das Unidades já terão de ser de eficácia, de eficiência, de economia, a avaliação é feita de forma diferente. -----

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Mas é essa complementaridade que falta aqui neste documento, falta o título e falta todo o outro registo, para nós que estamos aqui deste lado votarmos em consciência. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Eu percebi perfeitamente e estou esclarecido, pelo que não tenho qualquer problema em votar favoravelmente este documento, desde que aceitem as minhas propostas. -----



----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *RUI MAGALHÃES* disse: Serão aceites as sugestões. -----

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Eu não, eu acho que temos de exigir mais, mais qualidade, melhor informação, não basta só entregar a proposta, é duvidosa, todos nós deste lado tivemos dúvidas. -----

Vou-me abster, porque entendo que é um cumprimento legal, só por isso, porque na essência do documento não concordo com nada, é abstrato, não diz nada, não nos ajuda a melhorar em nada, é esta a minha posição. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do membro do PS Eng.º *João Casado* e cinco votos a favor, aprovar a Proposta SIADAP – Objetivos Estratégicos Plurianuais 2015-2017.

05 – OA – Subsídios para Apoio ao Funcionamento das Escolas do Ensino Básico.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 26/11/2014, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Subsídios para apoio ao funcionamento das escolas do ensino básico.

A manutenção e gestão das Escolas Básicas em regime rural implica que seja disponibilizado um apoio em termos de recursos humanos de modo a que sejam asseguradas as tarefas inerentes às refeições escolares e outras atividades similares.

Em algumas escolas estas atividades têm sido diretamente asseguradas pelas Juntas de Freguesia com recurso a meios humanos locais, tornando-se necessário que essas despesas sejam enquadradas nas competências do Município.

Nesta conformidade, de forma a que no corrente ano letivo estes serviços sejam diretamente assegurados pelas juntas/uniões de freguesia, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a atribuição dos seguintes subsídios:

- União de Freguesias de Avantos e Romeu: 6.000,00 € (seis mil euros);
- União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa - 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros);
- Junta de Freguesia de Frechas - 2.000,00 € (dois mil euros);
- Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão - 4.000,00 € (quatro mil euros).”

----- Processo despesa n.º 1993 de 26/11/2014.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar os Subsídios para Apoio ao Funcionamento das Escolas do Ensino Básico, às referidas Juntas/Uniões de Freguesia, conforme proposto.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

06 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 25 de novembro de 2014 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.018.701,88€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>780.976,28€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.799.678,16€
DOCUMENTOS-----	21.915,59€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 24/DAGFM de 26/11/2014 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 12 de novembro a 25 de novembro de 2014, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **784.407,28 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	773.502,42 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	10.904,86 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 24/DEE de 26/11/2014 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 12 de novembro a 25 de novembro, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **330.086,71 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	291.526,81
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	1.353,46
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	7.384,11
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	29.822,33
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	2.409,65
Requisições de valor superior a 200,00 €	327.677,06

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 – DEE – Edifícios – Museu da Oliveira e do Azeite – Conta Final.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Edifícios e Equipamentos em 31/10/2014, com o seguinte teor:

“Esta obra está concluída pelo que passamos a fazer um resumo da situação final.

O valor de adjudicação foi de **588.637,53€**.

Da medição final da obra e aferindo as quantidades de projeto e as realmente executadas, não se verificam trabalhos a mais, resultando, apenas, trabalhos a menos no valor de **17.295,73€**, ou seja **2,94%** abaixo do valor de adjudicação. Estes trabalhos a menos deveram-se não só ao facto de as quantidades de alguns artigos do mapa de trabalhos estarem ligeiramente empoladas face às medições reais obtidas “in loco”, mas também à não execução de alguns trabalhos previstos, visto os mesmos já terem sido executados na empreitada anterior (mormente ao nível de elementos estruturais). Conforme estipulado no ponto 2 do art. 379.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, deduziu-se esse mesmo valor apurado ao preço contratual.

Anexa-se o Auto de Medição N.º 20RP que consubstancia a conta da empreitada nos termos do Art. 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

Relativamente aos prazos de execução da empreitada, refira-se o seguinte:

A empreitada contemplava um prazo de execução de 9 meses, tendo sido consignada em 2008-06-02, sendo o seu término previsto o dia 02 do mês de março do ano de 2009.

A mesma foi alvo de sucessivas solicitações de prorrogação do prazo contratual, oportunamente informadas por esta divisão, desconhecendo-se, no entanto, o teor do Despacho Superior. A 14 de março de 2011 o adjudicatário interrompe a execução dos trabalhos, abandonando a obra.

Após este período de interregno, a 17 de junho do ano de 2013 foi estabelecido um acordo entre partes (Município de Mirandela e Anteros Empreitadas, SA), com vista à resolução, de forma consensual, de algumas questões pendentes, entre elas o término da obra em questão. Estabeleceu-se que o reinício dos trabalhos deveria ser concretizado, o mais tardar, até inícios de agosto, fixando-se o dia 31 de dezembro de 2013 como data impreterível de conclusão. Apesar de estipulado o reinício dos trabalhos para o mês de agosto, apenas a meados de outubro o empreiteiro retoma a sua execução.

Ultrapassado o prazo estipulado, o empreiteiro solicita uma prorrogação por mais 90 dias (até 31 de março de 2014), tendo esta Câmara concedido a mesma, deliberando, no entanto, a aplicação de multas por incumprimento do prazo contratual (Reunião de Câmara de 10-03-2014).

Expirado, novamente, o prazo estabelecido, o empreiteiro solicita prorrogação do prazo de execução de obra por mais 168 dias, comprometendo-se a terminar a empreitada a 15 de setembro do presente ano. A pretensão mereceu o devido consentimento e aprovação Superior (Reunião de Câmara de 22-09-2014).

A essa data a obra ficou praticamente concluída, só se encerrando agora, devido ao apuramento da revisão de preços e colmatadas que estão pequenas situações de pormenor que se encontravam pendentes.

A esta data todos os trabalhos se dão por concluídos, pelo que se apresenta a conta final da empreitada.

A situação técnico/financeira da obra é a seguinte:



TRABALHOS CONTRATUAIS		TRABALHOS REALIZADOS		
Valor de adjudicação.....	588.637,53€	Trabalhos Normais	571.341,80€	
Trabalhos a mais	0,00€ (*)	Trabalhos a Mais	0,00€	
Trabalhos a menos	-17.295,73€ (*)	Revisão de Preços	32.381,22€	
Total	571.341,80€	Total	603.723,02€	
PRAZOS	Consignação	2008-06-02	Falta Realizar	0,00€ (0%)
	Prazo de Execução	9 meses	V. Acumul. (T. Mais e T. Menos)	-17.295,73€ (-2,94%)
	Prorrogações	2023 dias (*)		

(*) – Inclui os valores referidos na informação.

À consideração superior.”

----- Foi presente um parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Eng.º *Rui Fernandes*, em 04/11/2014, com o seguinte teor:

“Concordo.

Pretende-se com a presente informação, levar ao conhecimento superior, um resumo da situação final da obra, antecipando o que irá constar da conta da empreitada a promover após a receção provisória.

Mais se informa que a receção provisória será agendada com a maior brevidade possível, estando a decorrer os processos de certificação obrigatórios (elevadores, instalações elétricas, energética) e vistoria da ANPC sobre a segurança contra incêndios do edifício.

Quanto á situação financeira da obra é de registar que o valor de adjudicação foi de 588.637,35€ e o seu custo final foi de 603.723,02€ (inclui 32.381,22€ de revisão de preços) e que houve 17.295,73€ de trabalhos a menos.

Relativamente a prazos, previam-se 9 meses mas a execução efetiva demorou 67,4 meses.

Devido a incumprimento dos prazos de execução previstos no acordo celebrado entre a CMM e o adjudicatário, foi deliberado em reunião de Câmara do dia 2014-03-10, aprovar uma prorrogação de 90 dias e a aplicação de multas contratuais no valor de 61.930,89€. Esta deliberação foi notificada ao adjudicatário, sem que tivesse havido evolução do ato de cobrança das multas.

Não sendo possível ao empreiteiro concluir a obra dentro da prorrogação de prazo acima referida, a Câmara deliberou em 2014-09-22 conceder mais 168 dias de prorrogação de prazo a título gracioso.

À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques* em 05/11/2014, emitiu o seguinte parecer:

“É de sublinhar:

- o prazo de execução (sem contar com a primeira adjudicação) foi largamente ultrapassado e deve ponderar-se a aplicação de multas contratuais.

- Em relação ao custo da obra regista-se que não teve trabalhos a mais e que se verificam 2.94% de trabalhos a menos.

A conta apresentada deve ser considerada provisória ficando dependente da decisão sobre a aplicação de multas. Logo após, pode ser feita a vistoria para a receção provisória.”

----- O Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* em 26/11/2014, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando os constrangimentos financeiros verificados durante a execução da obra, proponho a aprovação da conta final provisória sem aplicação de multas.

À Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: Nós não tínhamos deliberado em 10/03/2014, por proposta do Executivo em Regime de Permanência a aplicação de multas? Diz aqui no documento, eu não altero uma deliberação, peço desculpa por dizê-lo assim tão rispidamente, mas não mudo, eu na altura vi com bons olhos a medida de se aplicarem nestas duas obras as multas, vi com bons olhos o arrojo com que este Executivo em Regime de Permanência tomou, ou seja, quando há incumprimento temos de aplicar a lei, a lei é igual para todos, eu não mudo a minha posição. -----

Politicamente, do meu ponto de vista isto é um erro, vocês andam a aumentar os impostos a todos os municípios, e depois quando temos a lei do nosso lado, deixamos ir mais de 250 mil €.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que ninguém muda deliberações, as deliberações votam-se e alteram-se, e já houve muitas deliberações alteradas aqui em Reunião de Câmara. -----

Em relação à questão das obras, nesta Câmara e há muitos anos, houve sempre o conceito de aplicar multas quando elas são sugeridas durante o andamento normal da obra e fazer esse acerto no final da obra e o acerto é feito em duas vertentes sempre, do incumprimento e das questões financeiras. -----

A multa é a forma que a Câmara Municipal tem de pressionar o empreiteiro para que ele cumpra os acordos que estão estabelecidos e os contratos, a aplicação de juros é a forma que tem o empreiteiro de pressionar a Câmara Municipal em termos de pagamento. Estes são dois elementos para lá das questões técnicas que envolvem uma obra. -----

Em relação a esta obra em específico, numa fase bastante difícil para a Câmara Municipal o empreiteiro teve o bom senso de em conjunto conosco, encontrar uma solução que foi votada e aprovada na Câmara Municipal, aguentando um tempo difícil em que a Câmara tinha dificuldades, nomeadamente, de justificar financeiramente e de reprogramar a candidatura e o empreiteiro teve o bom senso, depois dessa altura estabeleceu conosco um programa de execução das suas obras que cumpriu integralmente, a obra terminou precisamente na data que estava prevista, aceitando sempre os constrangimentos financeiros que a Câmara Municipal lhe colocava nos pagamentos e nos acertos. -----

Esta obra teve constrangimentos difíceis, teve enormes dificuldades, existe responsabilidades para o empreiteiro em alguns momentos, mas também existem muitas responsabilidades para a Câmara Municipal e a conta final de uma obra deve traduzir aquilo que foi a relação entre o empreiteiro e a Câmara Municipal e a proposta de não aplicar multas vem no sentido do cumprimento que esse empreiteiro teve e do princípio em que ele também não vai penalizar a Câmara Municipal financeiramente na questão dos juros, que se possivelmente fossem calculados ultrapassavam o valor das multas. -----

A aplicação de multas no momento em que ocorreu, é a forma que a Câmara Municipal tem de pressionar o empreiteiro, tal como o empreiteiro que apresenta os juros, porque é a forma que este tem de pressionar a Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: O que acabou de ser dito agora, foi uma explicação cabal das intenções do próprio Executivo, só que a fundamentação não faz transparecer exatamente isso. O que é que eu noto? Verifico que o Senhor Diretor Geral deu um parecer num sentido e o executivo, politicamente, entendeu dar um Despacho em sentido contrário!

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o Senhor Diretor do Departamento não pode dar outro parecer. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Mas quem for ler estes pareceres pode eventualmente dizer: “lá estão os políticos a contrariar os pareceres dos técnicos”. Aquilo que acabou de ser dito, eu entendo-o perfeitamente, mas a fundamentação é que deveria ter sido outra no Despacho, que refere: “Considerando os constrangimentos financeiros verificados durante a execução da obra, proponho a aprovação da conta final provisória sem aplicação de multas.”. Ora, estes constrangimentos financeiros são da Câmara Municipal? -----

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que sim. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: A explicação que foi dada eu aceito-a como tal, mas se nós tivéssemos tido conhecimento antecipado desses constrangimentos, neste caso concreto, o Despacho, provavelmente, não suscitaria estas dúvidas. Aceito, pois, a explicação que aqui foi dada pelo Senhor Presidente. -----

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que os técnicos quando fazem a sua informação e dão o seu parecer, tem de ser feito perante a realidade da obra. -----

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Eu não me importava de alterar o meu sentido de voto desde 10/03/2014 para agora, se a fundamentação nessa altura não fosse a pressão sobre a execução da obra, porque não é coerente, já na altura o Município tinha de ter feito outras diligências e não colocar numa deliberação a aplicação das respetivas multas, porque agora moralmente e eticamente, do meu ponto de vista é errado, porque não é coerente estarmos a pedir uma exigência cada vez maior aos municípios e agora perante esta situação temos de ser compassivos, não é coerente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do membro do PS Eng.º João Casado, uma abstenção do membro do PS Dr. José Manuel Morais e quatro votos a favor dos membros do PSD, aprovar a Conta Final referente à empreitada “Museu da Oliveira e do Azeite” sem aplicação de multas, conforme proposto.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Eu entendi todas as explicações que aqui foram dadas, contudo acho que o Despacho podia ter sido um pouco mais esclarecedor, relativamente àquilo que aqui foi referido, até para que ninguém pense que o poder político decide sempre sem acolher os pareceres técnicos. -----

10 – DCMO – Recuperação e Qualificação Urbanística da Rua e Avenida das Amoreiras e Avenida dos Bombeiros Voluntários – Conta Final.

----- Foi presente um informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Construção, Manutenção e Operação em 21/10/2014, com o seguinte teor:

“Em relação à obra em epígrafe, consignada em 17 de Abril de 2013, à firma NORCEP Construções e Empreendimentos Lda, têm-se a informar que após ter sido realizado, a esta data, a medição final de todos os trabalhos efetuados, verifica-se a ocorrência de:

- **Trabalhos a menos**, no valor de 73 768,34€ (*Setenta e Três Mil e Setecentos e Sessenta Oito Euros e Trinta Quatro Cêntimos*), resultantes de quantidades de trabalhos que não foram atingidas ou executados, sem por em causa a qualidade final da obra.

- **Prazo**, a obra não foi concluída dentro do prazo previsto, por motivos da inteira responsabilidade do empreiteiro, podendo a Câmara aplicar uma sanção por incumprimento do prazo, atendendo ao artigo 403º do CCP, o valor da sanção é de um por mil do valor contratual por cada dia de atraso, totalizando uma multa máxima de 20% da adjudicação, de 123 920,40€ (*Cento e Vinte Três Mil e Novecentos e Vinte Euros e Quarenta Cêntimos*).

- **Revisão de preços provisória**, devido ao facto de não serem conhecidos os índices do mês do auto, foi adotado o coeficiente de atualização global do mês para revisão final, o qual poderá ser corrigido quando forem conhecidos aqueles índices.

- **Multas contratuais**,

Conta final da obra: O auto de medição n.º10 TN, consubstancia os trabalhos normais e a conta final da empreitada.

No Quadro seguinte resume-se a situação geral da obra:

TRABALHOS CONTRATUAIS			VALOR FINAL	
Valor de adjudicação		619.602,02 €	Trabalhos Normais	545.833,68 €
Trabalhos a mais		- €	Trabalhos a mais	- €
Trabalhos a menos		73.768,34 €	Revisão de Preços	8.451,55 €
Total		545.833,68 €	Total	554.285,23 €
Prazos	Consignação	17-04-2014	Falta Realizar	- €
	Prazo de Execução	180 dias	Valor Acumul. (T. Mais e T. Menos)	73.768,34 €
	Prorrogações	361 dias		-11,94%

Propõe-se a data de 12 de novembro 2014, pelas 10:00horas, para vistoria da obra em epígrafe para efeitos de receção provisória. À Consideração Superior.”

----- Vem acompanhada de mapa de decomposição de valores, mapa de cálculo e mapas de coeficientes de atualização global, que se dão por reproduzidos.

----- Foi presente um parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Construção, Manutenção e Operação Eng.º *Paulo Magalhães*, em 28/10/2014, com o seguinte teor:

“Concordo.

O valor da multa agora calculado de 123.920, 40€ é o valor máximo aplicável, que não pode ser acumulado com o valor da multa informado em 21/10/2013 no valor de 55.764,18€.

À consideração Superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques* em 03/11/2014, emitiu o seguinte parecer:

“Está proposta a conta final relativa à obra em questão sobre a qual impendem multas que foram consideradas por despacho de 21.10.2013 e que agora podem atingir um valor superior.

Sobre os trabalhos segue o devido resumo. Em face da decisão de consolidação (ou não) das multas e do respetivo valor assim se deve ajustar (ou não) o quadro respetivo.”

----- O Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* em 26/11/2014, exarou o seguinte Despacho:

“Verificando-se a inexistência de condições climatéricas ideais para a execução da obra, proponho a aprovação da conta final sem aplicação de multas.

À Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Se os pressupostos do processo anterior, em que a explicação eram as dificuldades que a Câmara Municipal teve, esta é o exemplo contrário de tudo aquilo que foi dito anteriormente. Não houve reprogramação, é falha total do empreiteiro, consta da informação de todos os Técnicos, por inexistência de condições climatéricas ideais, não consigo perceber. Há que fazer cumprir a lei. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do membro do PS Eng.º *João Casado*, uma abstenção do membro do PS Dr. *José Manuel Morais* e quatro votos a favor dos



membros do PSD, aprovar a Conta Final referente à empreitada “Recuperação e Qualificação Urbanística da Rua e Avenida das Amoreiras e Avenida dos Bombeiros Voluntários” sem aplicação de multas, conforme proposto.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Abstenho-me pelas mesmas razões que expressei no ponto anterior.-----

Depois da Ordem do Dia

➤ **Apresentação do Memorando do GAEE – Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor.**

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a continuidade desta Reunião realiza-se no âmbito da aprovação de um processo, como é do conhecimento de todos, vão à Reunião de Câmara processos enviados pelo GAEE – Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor, nos termos de alguns regulamentos que foram criados e nesse sentido hoje aqui temos dois objetivos, ver e avaliar o trabalho feito pelo GAEE, visitar uma incubação aprovada em Reunião de Câmara.

Este Gabinete foi criado por uma parceria, essa parceria tem um conjunto de parceiros que irão aqui ser apresentados, mas a principal parceria que surgiu neste Gabinete foi a criação do CLDS+ - Contrato Local de Desenvolvimento Social, o CLDS+ é um protocolo que foi estabelecido pela Câmara Municipal e o Ministério da Segurança Social, posteriormente a Câmara Municipal indicou um Coordenador deste processo, Eng.º *Luís Pereira*, mas podemos questionar o que é que tem o Ministério da Segurança Social e o CLDS+ com o GAEE? O grande projeto do CLDS+ é o combate ao desemprego, a promoção do desenvolvimento económico social e por isso estão os dois interligados, o Eng.º *Luís Pereira* é o Coordenador do CLDS+e do GAEE e vai fazer uma apresentação do Gabinete e do seu trabalho realizado ao longo deste ano. -----

----- O Coordenador do GAEE Eng.º *Luís Pereira* disse: É com imenso prazer que os temos aqui hoje e estaremos sempre de portas abertas, quando acharem oportuno e conveniente, para nós visitarem e para nos colocarem questões e sugestões de melhoria. O objetivo deste Gabinete é acima de tudo a promoção do emprego e do empreendedorismo e por isso tudo aquilo que possa contribuir para isso será sempre bem-vindo. -----

“NOTA INTRODUTÓRIA

O GAEE – Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor encontra-se a funcionar no Ninho de Empresas de Mirandela, fruto do Protocolo de Colaboração para a Gestão do GAEE e Contrato de Comodato do Ninho de Empresas de Mirandela assinados a 30 de maio de 2013.

O GAEE iniciou as suas atividades, em pleno, a 2 de dezembro de 2013, potenciando o seu corpo técnico com um economista e um gestor que se juntaram ao coordenador, por via do início de atividade do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS+ de Mirandela), cujo plano de ação tem especial enfoque na empregabilidade.

O protocolo de colaboração e comodato assinado para as instalações do Ninho de Empresas de Mirandela, levou a que a incubadora de empresas aí existente, enquanto resposta a projetos de empreendedorismo e criação de emprego, passasse a ser coordenada pelo GAEE, o que veio aumentar a resposta no campo da empregabilidade.

O Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor (GAEE) resulta de um protocolo de colaboração em rede entre vários parceiros (Câmara Municipal, IEFP, Santa Casa da Misericórdia, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Piaget, Associação Comercial e Industrial e Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte) e tem como missão promover o empreendedorismo, a criação de emprego e a captação de investimentos para o concelho, assumindo-se como plataforma de interface entre os empresários e os agentes locais e setoriais com influência na atividade económica e criando condições para um ambiente de negócios competitivo e para o crescimento sustentado do emprego local e centra a sua atividade nos seguintes domínios fundamentais:

- Promoção do potencial económico do concelho de Mirandela direcionado para o ambiente empresarial;
- Disponibilização de Informação e apoio aos empresários sobre incentivos, apoios e instrumentos de financiamento da sua atividade;
- Recolha e sistematização de informação de suporte da atividade económica do concelho;
- Prestação de informações sobre os instrumentos de apoio à criação, reestruturação e reconversão de empresas em diversas áreas: indústria, agricultura, comércio, serviços e outros;
- Apoio no relacionamento do empresário com diversas entidades públicas e privadas, assumindo um papel de parceiro nas relações interinstitucionais.

A equipa do GAEE é composta por três elementos, um coordenador técnico do projeto, um gestor e um economista. Pontualmente o gabinete é apoiado pelos técnicos do parceiro Associação Comercial e Industrial de Mirandela. Refira-se também a permanente ligação ao Serviço de Emprego de Mirandela do IEFP que tem ajudado a potenciar o trabalho do GAEE.

- **Principais atividades/ações, até ao momento, realizadas pelo GAEE**
- **Apoio na elaboração de candidatura a Apoios Municipais e respetiva coordenação**

Coordenação da Incubadora Tua Start – Ninho de Empresas de Mirandela



Imagem 1 – Ninho de Empresas de Mirandela – Incubadora Tua Start

Fruto do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Mirandela e o IEFP em 30 de maio de 2013, a gestão do Ninho de Empresas de Mirandela passou para a esfera do Município de Mirandela. O protocolo de criação do GAEE e o Contrato de Comodato previam, entre outras situações, que fosse esta estrutura a desenvolver a coordenação do espaço, incluindo instrução, receção e emissão de pareceres a novas candidaturas.

No âmbito da coordenação supracitada, foi criado um novo regulamento de utilização do espaço que adotou a designação “Incubadora Tua Start”. No âmbito deste regulamento é feita a receção e apoio na elaboração de candidaturas à Incubadora e sua incubação, mediante cumprimento dos requisitos vertidos no regulamento.

No âmbito deste novo regulamento foram já incubadas quatro novas empresas, encontrando-se outras duas em fase de candidatura a incubação.

Gestão de candidaturas à Zona Industrial de Mirandela



Imagem 2 – Imagem da Zona Industrial de Mirandela

No âmbito do Regulamento da Zona Industrial de Mirandela, tem sido função do GAEE a instrução de novas candidaturas à aquisição de terrenos, bem como a emissão de pareceres sobre a atribuição definitiva de propriedade plena às empresas já instaladas e que tenham cumprido com os requisitos constantes das candidaturas que estiveram na origem da entrega de lotes.

A procura de lotes na Zona Industrial de Mirandela tem vindo a superar a oferta, sendo este um sinal de alguma vitalidade económica do tecido empresarial mirandelense. Esta procura exige uma análise atenta dos projetos propostos por forma a valorizar os que são mais geradores de criação de postos de trabalho e dinamismo económico.

A proveniência dos novos projetos é vasta mas **destacamos o elevado número de candidaturas provenientes de empresas em final de incubação no Ninho de Empresas de Mirandela**, demonstrando por um lado a importância da incubadora no lançamento de novos projetos e por outro lado o empreendedorismo dos promotores que conseguiram fazer vingar as suas empresas durante o período de incubação.

Gestão de candidaturas aos Regulamentos de Apoio Económicos Municipais

O Município de Mirandela, para além do Regulamento da Zona Industrial, disponibiliza mais dois mecanismos de apoio ao tecido económico empresarial. Tratam-se do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional e o Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal.

No âmbito destes regulamentos compete ao GAEE elaborar parecer fundamentado relativamente à qualidade e interesse dos mesmos para o concelho, concluindo com uma proposta objetiva, a qual será submetida à Câmara Municipal de Mirandela, com vista a que tal órgão tome decisão sobre a concessão, ou não, de tal apoio e em que termos.

Estes dois regulamentos têm permitido a atribuição de apoios a empreendedores e empresas durante o ano de 2014, mantendo-se a sua vigência para 2015.

Divulgação de medidas de emprego e oportunidades de emprego e inserção



Imagem 3 – Imagem da sessão de sensibilização a desempregados

Em articulação com os parceiros do GAEE, tem sido feita a divulgação das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção.

Em parceria com IEFP são também divulgadas as medidas ativas de emprego e oportunidades de emprego e inserção tanto nos atendimentos presenciais como em sessões de formação para “Técnicas de Procura Ativa de Emprego” (até à data, 316 desempregados participantes). Todas estas medidas e oportunidades são condensadas no site www.clds-mirandela.pt.

Destacar também o apoio na elaboração de candidaturas a apoios ao empreendedorismo IEFP (PAECPE e Microcrédito). Neste âmbito foram elaborados vários estudos económicos que estiveram na base da submissão de candidaturas a apoios para a criação do próprio emprego.

Promoção da adesão das entidades públicas sem fins lucrativos à medida trabalho socialmente necessário e/ou atividade socialmente útil



Imagens 4 e 5 – Imagem das sessões de esclarecimento sobre Medidas de Trabalho Socialmente Necessário e Atividade Socialmente Útil

Foram promovidas durante o último ano sessões de esclarecimento sobre medidas ativas de trabalho socialmente necessário e ou atividade socialmente útil, em parceria com o IEFP e o Núcleo Local de Inserção do Instituto da Segurança Social, tendo os públicos sido diferenciados em Autarquias Locais e IPSS's. Através do atendimento no GAEE, promoveu-se a elaboração de candidaturas para estas medidas.

Os programas de apoio do IEFP e da Segurança Social têm vindo a ser potenciados através do GAEE. *Até 30 de novembro de 2014 tinham sido apoiados pelo gabinete a execução de 47 candidaturas a medidas de Contratos Emprego Inserção (CEI) do IEFP e Atividades Socialmente Úteis (ASU) do Instituto da Segurança Social. Estas candidaturas resultaram na inserção de 183 pessoas nos diversos programas.*

Elaboração de um plano anual de informação/formação às entidades e instituições locais



Imagem 6 – Imagem de sessão de sensibilização a empresas e entidades

Têm vindo a ser realizadas sessões de informação/sensibilização às empresas e entidades, em parceria com o IEFP, para divulgação de apoios à empregabilidade.

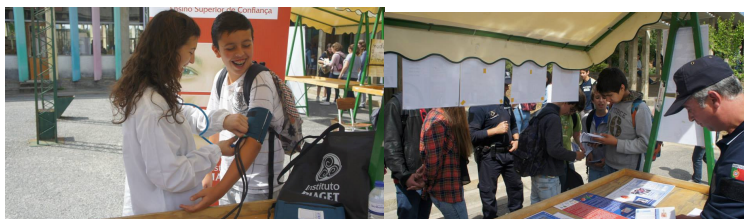
Esta mesma informação é dada, em complemento, nos atendimentos presenciais no GAEE, assim como, a respetiva elaboração de candidatura a esses apoios (ex: estágio emprego, estímulo emprego). Destacamos o apoio direto a várias empresas, em diversas medidas, destacando-se 40 processos de candidatura (Medida Estágio Emprego e Medida Estímulo 2013) num total de 44 novos postos de trabalho.

Aguardando-se para o início de 2015 a divulgação das novas medidas de apoio a empresas no âmbito do novo quadro comunitário de apoio 2014-2020, serão realizadas sessões temáticas para empresários, dando a conhecer as medidas, disponibilizando simultaneamente o apoio do GAEE para as candidaturas.

Intenção ao nível dos alunos e das escolas para promoção do empreendedorismo e orientação escolar

Em parceria com o Programa Escolhas realização da Semana das Profissões

Imagem 7 – Cartaz da Semana das Profissões no Agrupamento de Escolas de Mirandela



Imagens 8 e 9 – Imagens da Semana das Profissões no Agrupamento de Escolas de Mirandela

Em parceria com o Projeto Escolhas de Mirandela foi realizada em maio 2014 a Semana das Profissões. Esta iniciativa teve como primeiro objetivo promover a definição de percursos de inserção e formação para os alunos que se encontrem em situação de conclusão ou abandono do sistema de ensino. **Foi possível chegar a 239 alunos com esta iniciativa.**

Prevê-se a realização em 2015, em parceria com o Projeto Escolhas, da 2ª edição da Semana das Profissões.

Realização de ações de formação para os alunos dotando os participantes de informação e capacitação para o empreendedorismo. Realização de um concurso de ideias para os alunos do secundário



Imagens 10 a 13 – Imagens e logótipos do Seminário e Concurso de Ideias “Escola Empreendedora”

Esta iniciativa do GAEE, iniciada em 2014, é executada em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança e o Município de Mirandela, ambos parceiros do GAEE.

No 1º semestre de 2014 foi promovido o Seminário Escola Empreendedora. Neste seminário **participaram 207 alunos** que tiveram a oportunidade de apreender novos conceitos de empreendedorismo. Na mesma iniciativa foi lançado o 1º Concurso de Ideias “Escola Empreendedora”, destinado a alunos dos 11º e 12º anos e Cursos Profissionais com equivalência ao secundário. **Participaram no concurso de ideias 33 alunos de 5 escolas do concelho e 8 docentes orientadores num total de 11 ideias a concurso.** Aos três primeiros classificados foram atribuídos prémios de 300,00€, 150,00€ e 50,00€ respetivamente, com o apoio do Município de Mirandela.

Este concurso de ideias foi distinguido em 2014 pelo Ministério da Economia com o Selo +e +i que distingue as iniciativas que contribuem para estimular a cultura e as práticas de empreendedorismo e inovação.

Em maio, o GAEE participou também na Semana do Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural da Escola Profissional Agrícola de Carvalhais.

Será promovido o 2º Seminário Escola Empreendedora em 2015 e simultaneamente será lançado o 2º Concurso de Ideias “Escola Empreendedora”.

Intervenção ao nível da comunidade e instituições para a sua capacitação

Incentivar a criação de estruturas agrupadas, sejam económicas, sociais ou de jovens e agrupamentos de produtores de forma a capacitar as pessoas para a vida em comunidade e suas vantagens

Nesta ação foi, até à data, apoiada a criação de uma cooperativa social que irá atuar junto de crianças e jovens até aos 18 anos com necessidades educativas especiais. Trata-se da CERCÍ Mirandela.

Foi também apoiada a criação de uma associação recreativa, a GRAT – Grupo Recreativo Amigos da Torre de Dona Chama.

O ano de 2015 traduzir-se-á pela intensificação de atividades e ações que sensibilizem a comunidade para as vantagens da criação de estruturas comuns, tendo como especial enfoque a criação de uma estrutura agrupada de produtores do sector primário como forma potenciadora dos recursos endógenos do Concelho de Mirandela.

Em suma, até ao momento (novembro 2014) da atividade do GAEE resultam:

- 170 atendimentos presenciais, que incluem 108 empreendedores, 62 empresas e 26 entidades/instituições.

Deram origem a:

- 47 candidaturas a programas de trabalho socialmente necessário e atividades socialmente úteis (CEI’s e ASU’s);
- 40 candidaturas a apoios à empregabilidade IEFP (estágio, estímulo);

- 16 processos de candidatura a apoios municipais (14 empresas já apoiadas).
- 6 processos de criação próprio emprego e micro-crédito IEFP.

O resultado final traduz-se na criação de:

- 16 novas empresas;
- 1 associação;
- 1 cooperativa;
- 183 pessoas colocadas em Contratos Emprego Inserção (CEI);
- 82 novos postos de trabalho criados.

Intervenção ao nível “diplomacia económica” para a captação de novas empresas

Uma das mais importantes atividades do GAEE é a de intervir junto dos agentes económicos para a captação de investimentos para o Concelho que potenciem a criação de postos de trabalho e a criação de riqueza.

Neste campo, em constante diálogo com o Município de Mirandela, têm vindo a ser desenvolvidos vários contactos com agentes económicos para a criação de novas empresas em Mirandela. Muitos destes processos implicam fases negociais complexas e demoradas, onde os diversos parceiros do GAEE podem ser chamados a intervir.



Imagem 14 – Exterior de um contact center instalado no Ninho de Empresas

Nesta área, e com o apoio do GAEE, destacamos a instalação de um contact center no Ninho de Empresas que resulta de um protocolo assinado entre o Município de Mirandela e uma empresa da área da comunicação. Esta empresa presta serviço, praticamente em exclusividade para a EDP Comercial. **O protocolo prevê a criação de 10 novos postos de trabalho para operadores.**

O GAEE participou também no apoio ao recrutamento dos colaboradores tendo sido enviados para entrevista de seleção mais de 70 candidatos de Mirandela o que despertou na empresa a vontade de potenciar o projeto até ao limite de 60 postos de trabalho.

Os 10 colaboradores iniciais encontram-se já em plenas funções, e não estão contabilizados nos números apresentados anteriormente. Encontra-se já a ser trabalhada a possibilidade de aumento do número de colaboradores em perfeita harmonia com o operador privado.

Nota Final

Pela experiência deste quase primeiro ano de atividade do GAEE, cremos estarem reunidas as condições para que esta estrutura seja bem sucedida na sua missão, contribuindo para tal a cooperação interinstitucional entre os parceiros que o constituem.

Esta cooperação deverá ser renovada diariamente e dotada dos recursos possíveis para que todos se sintam como partes das problemáticas diagnosticadas e agentes das soluções.”

----- O Senhor Vereador Dr. **JOSÉ MANUEL MORAIS** disse: Após esta apresentação quero aqui demonstrar a minha ignorância, até hoje, sobre as diversas atividades que são desenvolvidas por este Gabinete. -----

Parabéns! E os parabéns são dirigidos a si exatamente, a pessoa que representa o Gabinete, mas também parabéns à Câmara Municipal, como principal apoiante de todos estes desenvolvimentos. -----

Contudo, eu queria colocar aqui duas questões mas gostaria de fazer uma pequena intervenção introdutória, antes de as colocar: ----

A Câmara Municipal de Mirandela ao assumir um Gabinete de Apoio à Empresa e ao Empreendedor pensou, certamente, como objetivo prioritário no desenvolvimento e no aumento da competitividade da economia local. Por conseguinte, ao apoiar as empresas e os empreendedores tem como segundo objetivo construir, para a cidade e concelho, uma nova realidade económica, competitiva e aberta, alicerçada em conhecimento e inovação e capital humano qualificado. -----

Verifico, contudo, que ao longo do primeiro ano de mandato, os apoios concedidos pela Câmara Municipal de Mirandela se destinaram essencialmente a micro empresas, cuja criação de empregos não foi, e se a memória não me atraiçoa, além de dois postos de trabalho. -----

E as minhas perguntas prendem-se com esta realidade, ou seja: -----



1. Será que os médios empresários mirandenses, ou outros que desejem instalar-se na cidade de Mirandela, ou no concelho, não estão imbuídos de um forte espírito empreendedor, porque não estamos a ser suficientemente esclarecedores quanto às vantagens de as suas empresas apostarem na inovação? -----
2. Ou, será que sentem dificuldades estruturais, nomeadamente a insuficiente capacidade de rentabilização económica ao nível da investigação e acompanhamento, por parte de entidades do meio académico da região e, também, ao nível do acompanhamento jurídico, por parte dos serviços da própria Câmara, durante o processo de criação e instalação das suas empresas? -----

No fundo são duas questões que eu gostaria de ver respondidas e muito sucintamente, quero dizer com elas o seguinte: Será que o meio académico está a dar resposta a esses novos empresários que os procuram? Estamos a falar na inovação, os nossos empresários provavelmente continuam no seu “rame-rame” e não conseguem desenvolver-se, porque não conseguem dar o passo. Ou será que a própria Câmara, ou neste caso o GAEE, não está a ser suficientemente esclarecedor, no que diz respeito a este tipo de atividades? Como disse, eu só a partir de hoje deixei de ser tão ignorante quanto era, porque não sabia o número de atividades que o Gabinete desenvolvia. -----

----- O Coordenador do GAEE Eng.º *Luís Pereira* disse: Em relação às questões que coloca, relativamente aos processos que chegam à Câmara Municipal, o facto de serem micro empresas e de mencionar apenas dois postos de trabalho, não corresponde à realidade. -----

Dou o exemplo da questão da atribuição dos lotes da Zona Industrial, sempre que há um parecer que é enviado à Câmara Municipal para a incubação de uma nova empresa na Zona Industrial, para a entrega de um terreno a uma nova empresa na Zona Industrial, há dois planos que são essenciais e que vão acompanhar o processo, é o plano de investimentos e o plano de criação de postos de trabalho e todas as empresas que foram à Reunião de Câmara, só os da atribuição de lotes, tem mais postos de trabalho associados, do que os dois que supra mencionou. -----

Temos 92 novos postos de trabalho criados, pelo apoio que deu este Gabinete nas candidaturas, falar em dois postos de trabalho é manifestamente pouco. No caso das candidaturas ao Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional, todas as deliberações positivas, têm obrigatoriamente postos de trabalho associados, o fator mais pontuável dos regulamentos, são os postos de trabalho criados. Nenhuma candidatura pode ser aprovada se não tiver postos de trabalho associados. -----

Em relação à questão da investigação, aquilo que tentamos fazer enquanto Gabinete, é cada vez mais trabalhar em parceria com as instituições do Ensino Superior, mas há aqui uma questão muito importante, é que o movimento muitas vezes parte do Gabinete e não parte dos próprios empresários, temos de ser nós muitas vezes o motor deste desenvolvimento, desta aposta na investigação, desta tentativa de fazer cada vez mais, quando essa iniciativa deveria partir dos empresários e nós notando essa falta de iniciativa, tentamos também criar este movimento dinamizador junto dos próprios empresários. -----

Em relação ao acompanhamento jurídico, aquilo a que nós nos propomos é dar o acompanhamento necessário às empresas e quando não temos capacidade própria, rodearmo-nos de quem tem essa capacidade, seja com os serviços jurídicos da Câmara Municipal, seja pelos parceiros que constituem o Gabinete, não gostamos de deixar nenhum empreendedor ou empresário sem uma resposta a uma questão que nos seja colocada. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Eu iniciei a minha introdução reconhecendo a minha ignorância relativamente às atividades desenvolvidas pelo Gabinete. Quando me referi a empresas com dois, três trabalhadores, estava a referir - me exatamente àquelas pequenas empresas, cujos processos vão às Reuniões de Câmara para serem subsidiados. Era a essas que estava a referir-me. O que é que o Gabinete pode fazer para atrair os empresários e dizer-lhes quais são as possibilidades de acompanhamento do Gabinete? -----

Dou-lhe um exemplo concreto, ainda hoje existem lavradores, que relativamente à apanha da azeitona, ainda não sabem que existem novas técnicas para apanharem a azeitona de uma forma mais célere e em melhores condições. O que é que o Gabinete pode fazer para atrair os empresários e dizer-lhes que a sua função é apoiá-los e acompanhá-los nas suas atividades? -----

----- O Coordenador do GAEE Eng.º *Luís Pereira* disse: É o que temos vindo a fazer, é tentar chegar o mais possível aos empresários, aos empreendedores, com diversas iniciativas descentralizadas, centralizadas, através das redes sociais, da comunicação social, através do contacto presencial e o “passar a palavra”. -----

Mas o nosso trabalho não pode ficar por aqui, somos incansáveis e queremos cada vez chegar a mais pessoas. -----

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Para além do “passa a palavra”, é muito mais importante levar ao conhecimento desses empresários os bons exemplos que já existem. -----

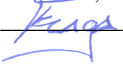
----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: 170 atendimentos, dá uma média de 4 atendimentos por semana, o que quer dizer que andaram sempre ocupados. -----

Quando se fazem candidaturas a terrenos na Zona Industrial de Mirandela, do meu ponto de vista tem de se olhar para os empreendedores ou para as empresas que estão incubadas e ver a capacidade financeira, porque colocar-lhes um lote de 1000 metros e uma empresa incubada e que sai para o mercado exterior e tendo em atenção que as condições dentro do espaço de incubação são completamente diferentes das do exterior, pode provocar graves problemas. -----

Se as coisas não forem ajustadas à realidade de cada empresa, pode tornar este sucesso inicial, não num sucesso permanente. É necessário ter o cuidado de ao incubar e ao atribuir, ajustar a sua atribuição, a Câmara Municipal tem um papel preponderante nesse aspeto, mas também de realçar que posteriormente este Gabinete deveria fazer este acompanhamento. -----

O ajustamento da área de um lote a atribuir a uma micro empresa é uma condição para que no futuro haja continuidade de sucesso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

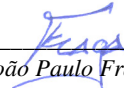
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 12 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,
Finanças e Modernização;



João Paulo Fraga